

Margem do papel • Edge of paper • Papierkante • Bordo del papel • Margine della carta



LEI Nº 003/95

Em, 16 de Março de 1995

Determina nome de Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea, Estado da Paraíba; Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Determina nome de Escola Municipal Amaro Leopoldino da Costa o Estabelecimento de Ensino localizado na Comunidade Poção neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea - PB, 16 de Março de 1995.

Otoni José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

LEI Nº 003/95

Em 16 de Março de 1995

Determina nome de Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea, Estado da Paraíba; Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Determina nome de Escola Municipal Amaro Leopoldino da Costa e Estabelecimento de Ensino localizado na Comunidade Poção neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea, em 16 de Março de 1995.


Otoni José de Medeiros
Prefeito